

**FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA**

Relatório dos auditores independentes

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013**

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DE EMBASA

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais (consolidado)

Demonstrações das mutações do patrimônio social (consolidado)

Demonstrações das mutações do ativo líquido - Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 - BD

Demonstrações das mutações do ativo líquido - Plano de Benefícios Previdenciários Mistos nº 01 - CD

Demonstrações do ativo líquido - Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 - BD

Demonstrações do ativo líquido - Plano de Benefícios Previdenciários Mistos nº 01 - CD

Demonstrações do plano de gestão administrativa (consolidado)

Demonstrações das provisões técnicas do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 - BD

Demonstrações das provisões técnicas do Plano de Benefícios Previdenciários Mistos nº 01 - CD

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa
Salvador - BA

Examinamos as demonstrações contábeis da **FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** (“**FABASA**” e ou “**Entidade**”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente, se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Salvador, 06 de março de 2015.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6 - S - BA

Antomar de Oliveira Rios

Antomar de Oliveira Rios
Contador CRC 1 BA 017715/O-5

BALANÇO PATRIMONIAL
(Consolidado)
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

ATIVO		PASSIVO	
	2014	2013	
DISPONÍVEL	2.453	2.742	EXIGÍVEL OPERACIONAL
REALIZÁVEL			Gestão previdencial
Gestão previdencial	3.685	1.111	88
Gestão administrativa	74	673	292
Investimentos			177
Fundos de investimentos	397.142	357.778	557
Investimentos imobiliários	1.054	1.082	Total do exigível operacional
Empréstimos	16.600	16.827	
Outros realizáveis	203	20	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL
	414.999	375.707	Gestão previdencial
Total do realizável	418.758	377.491	1.312
PERMANENTE			1.312
Imobilizado	134	152	Total do exigível contingencial
Total do permanente	134	152	
			PATRIMÔNIO SOCIAL
			Patrimônio de cobertura do plano
			Provisões matemáticas
			Benefícios concedidos
			115.684
			99.576
			Benefícios a conceder
			292.846
			267.529
			408.530
			367.105
			Equilíbrio técnico
			(-) Déficit técnico acumulado
			(5.794)
			(4.005)
			(5.794)
			(4.005)
			Total de patrimônio de cobertura de plano
			402.736
			363.100
			Fundos
			Fundos previdenciais
			5.144
			3.477
			Fundos administrativos
			11.352
			11.495
			Fundos dos investimentos
			244
			121
			Total de fundos
			16.740
			15.093
			Total do patrimônio social
			419.476
			378.193
TOTAL DO ATIVO	421.345	380.385	TOTAL DO PASSIVO
			421.345
			380.385

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Consolidado)
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

	2014	2013	Variação - %
Patrimônio social - início do exercício	378.193	366.901	3
Adições			
(+) Contribuições previdenciais	30.735	27.685	11
(+) Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	36.197	18.409	97
(+) Reversão de contingências - Gestão previdencial	1	-	-
(+) Receitas administrativas	3.027	7.686	(61)
(+) Resultado positivo dos investimentos - Gestão administrativa	1.167	621	88
(+) Constituição de fundos de investimento	127	102	24
	71.254	54.503	31
Destinações			
(-) Benefícios	(18.100)	(21.498)	(16)
(-) Resultado negativo dos investimentos - Gestão previdencial	(7.251)	(16.801)	(57)
(-) Constituição de contingências - Gestão previdencial	(277)	(396)	(30)
(-) Despesas administrativas	(4.336)	(4.326)	0
(-) Constituição de contingências - Gestão administrativa	(3)	(28)	(88)
(-) Reversão de fundos de investimento	(4)	(162)	(98)
	(29.971)	(43.211)	(31)
Acréscimo no patrimônio social	41.283	11.292	266
Acréscimo no patrimônio social			
(+/-) Provisões matemáticas	41.426	17.157	141
(+/-) Déficit técnico do exercício	(1.790)	(4.050)	(56)
(+/-) Fundos previdenciais	1.667	(5.707)	(129)
(+/-) Fundos administrativos	(143)	3.953	(104)
(+/-) Fundos dos investimentos	123	(61)	(301)
	41.283	11.292	266
Patrimônio social - final do exercício	419.476	378.193	11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

	2014	2013	Variação - %
ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	51.829	54.184	(4)
ADIÇÕES			
Contribuições	757	786	(4)
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	6.123	3.758	63
	6.880	4.544	51
DESTINAÇÕES			
Benefícios	(5.754)	(5.357)	7
Resultado negativo dos investimentos - Gestão previdencial	-	(1.067)	(100)
Constituição de contingência - Gestão previdencial	(277)	(396)	(30)
Custeio administrativo	(49)	(79)	(38)
	(6.080)	(6.899)	(12)
ACRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO	800	(2.355)	(134)
Provisões matemáticas	2.589	1.695	53
Déficit técnico do exercício	(1.789)	(4.050)	(56)
	800	(2.355)	(134)
ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO	52.629	51.829	2
FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS			
Fundos administrativos	717	723	(1)
	717	723	(1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

	2014	2013	Variação - %
ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	314.748	304.993	3
ADIÇÕES			
Contribuições	32.022	30.006	7
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	40.594	14.652	177
	<u>72.616</u>	<u>44.658</u>	<u>63</u>
DESTINAÇÕES			
Benefícios	(12.347)	(16.140)	(24)
Resultado negativo dos investimentos - Gestão previdencial	(17.772)	(15.734)	13
Custeio administrativo	(1.996)	(3.029)	(34)
	<u>(32.115)</u>	<u>(34.903)</u>	<u>(8)</u>
ACRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO	<u>40.501</u>	<u>9.755</u>	<u>315</u>
Provisões matemáticas	38.836	15.462	151
Fundos previdenciais	1.665	(5.707)	(129)
	<u>40.501</u>	<u>9.754</u>	<u>315</u>
ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO	<u><u>355.249</u></u>	<u><u>314.748</u></u>	<u><u>13</u></u>
FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS			
Fundos administrativos	10.635	10.772	(1)
Fundos dos investimentos	244	119	106
	<u>10.879</u>	<u>10.891</u>	<u>(0)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

	2014	2013	Variação - %
ATIVOS			
DISPONÍVEL	19	51	(62)
RECEBÍVEL	33	9	284
INVESTIMENTO			
Fundos de investimento	53.515	52.589	2
Empréstimos	352	235	50
Outros realizáveis	23	2	1.393
	<u>53.890</u>	<u>52.826</u>	<u>2</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>53.942</u>	<u>52.886</u>	<u>2</u>
OBRIGAÇÕES			
OPERACIONAL	(30)	(50)	(40)
CONTINGENCIAL	(1.282)	(1.005)	28
FUNDO DE INVESTIMENTO	(1)	(2)	(63)
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES	<u>(1.313)</u>	<u>(1.057)</u>	<u>24</u>
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	<u>52.629</u>	<u>51.829</u>	<u>2</u>
PROVISÕES MATEMÁTICAS	58.423	55.834	5
SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	(5.794)	(4.005)	45

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto n° 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

	2014	2013	Variação - %
ATIVOS			
DISPONÍVEL	2.299	2.365	(3)
RECEBÍVEL	3.651	1.102	231
INVESTIMENTO			
Fundos de investimento	332.177	294.436	13
Investimentos imobiliários	1.053	1.082	(3)
Empréstimos	16.249	16.593	(2)
Outros realizáveis	179	17	942
	<u>349.658</u>	<u>312.128</u>	<u>12</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>355.608</u>	<u>315.595</u>	<u>13</u>
OBRIGAÇÕES			
OPERACIONAL	(115)	(728)	(84)
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES	<u>(115)</u>	<u>(728)</u>	<u>(84)</u>
FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS			
Fundos dos investimentos	(244)	(119)	106
	<u>(244)</u>	<u>(119)</u>	<u>106</u>
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	<u>355.249</u>	<u>314.748</u>	<u>13</u>
PROVISÕES MATEMÁTICAS	350.107	311.270	12
FUNDOS PREVIDENCIAIS	5.144	3.477	48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
(Consolidado)
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

	2014	2013	Variação - %
FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.495	7.542	52
CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Receitas			
Custeio administrativo de gestão previdencial	2.045	3.107	(34)
Custeio administrativo dos investimentos	912	1.687	(46)
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	71	92	(23)
Resultado positivo dos investimentos	1.167	621	88
Outras receitas	-	2.800	(100)
TOTAL DO CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.195	8.307	(49)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Administração previdencial			
Pessoal e encargos	(1.728)	(1.487)	16
Treinamentos/congressos e seminários	(10)	(45)	(77)
Viagens e estadias	(22)	(33)	(33)
Serviços de terceiros	(639)	(491)	30
Despesas gerais	(526)	(557)	(6)
Depreciações e amortizações	(17)	(14)	18
Contingências	(1)	(17)	(92)
Outras despesas	-	(3)	(100)
	(2.943)	(2.647)	11
Administração dos investimentos			
Pessoal e encargos	(850)	(991)	(14)
Treinamentos/congressos e seminários	(5)	(30)	(83)
Viagens e estadias	(11)	(22)	(50)
Serviços de terceiros	(256)	(271)	(5)
Despesas gerais	(263)	(372)	(29)
Depreciações e amortizações	(8)	(8)	(1)
Contingências	(1)	(11)	(95)
Outras despesas	-	(2)	(100)
	(1.394)	(1.707)	(18)
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.337)	(4.354)	(0)
SOBRA/(INSUFICIÊNCIA) DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	(142)	3.953	(104)
CONSTITUIÇÃO/(REVERSÃO) DO FUNDO ADMINISTRATIVO	(142)	3.953	(104)
FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL	11.353	11.495	(1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
(Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

	2014	2013	Variação - %
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	53.942	52.887	2
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	58.423	55.834	5
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	53.247	50.732	5
Benefício definido	53.247	50.732	5
BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.176	5.102	1
Benefício definido	5.176	5.102	1
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	(5.794)	(4.005)	45
RESULTADOS REALIZADOS	(5.794)	(4.005)	45
(-) Déficit técnico acumulado	(5.794)	(4.005)	45
3. FUNDOS	1	2	(63)
Fundos de investimentos - Gestão Previdencial	1	2	(63)
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	30	50	(40)
Gestão Previdencial	7	35	(79)
Investimentos	23	15	51
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	1.282	1.005	28
Gestão Previdencial	1.282	1.005	28

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
(Plano de benefícios previdenciários misto n° 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

	2014	2013	Variação - %
PROVISÕES TÉCNICAS (1+3+4)	355.608	315.595	13
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	350.107	311.270	12
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	62.437	48.843	28
Contribuição definida	62.437	48.843	28
BENEFÍCIOS A CONCEDER	287.670	262.427	10
Contribuição definida	287.670	262.427	10
Saldo de contas - parcela patrocinador	140.900	132.614	6
Saldo de contas - parcela participantes	146.770	129.813	13
3. FUNDOS	5.387	3.596	50
Fundos Previdenciais	5.144	3.477	48
Fundos dos investimentos - Gestão previdencial	243	119	105
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	114	729	(84)
Gestão Previdencial	80	726	(89)
Investimentos	34	3	995

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA ("Fundação") é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, em 04 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria nº 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS nº 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 01 de junho de 1995.

A Fundação obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nºs 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Fundação tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Fundação possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 (CD), 01 (um) Plano Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. Sendo que o Plano BD foi instituído quando da constituição da FABASA e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Fundação. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA. O custeio administrativo da Fundação é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora (0,70% = 10% de 7,03%) acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DE EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de Reais)

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e FABASA contribuíram em 2014 e 2013 com valor correspondente a 5,7855% e 5,8803%, respectivamente, da folha de salário de participação dos participantes não assistidos para cobertura da Aposentadoria Programada, mais 0,43% para benefícios de risco (morte/invalidez) nos dois anos, acrescida de 1,1571% e 1,1761%, respectivamente, para cobertura das despesas administrativas.

A Fundação é uma Entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Resoluções BACEN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2014, a FABASA possuía um total de 5.276 (em 2013, 4.989) participantes, sendo 4.731 (em 2013, 4.535) participantes ativos, 514 (em 2013, 425) participantes assistidos e 31 (em 2013, 29) pensionistas, demonstrados a seguir:

Plano	Quantidade							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Benefício definido	19	19	130	131	31	29	180	179
Contribuição Definida	4.712	4.516	384	294	-	-	5.096	4.810
Total	4.731	4.535	514	425	31	29	5.276	4.989

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), por meio da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011, pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da FABASA: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC nº 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício nº 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

3. Principais práticas contábeis

Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)**

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2014 e 2013, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

Investimentos

a) Renda fixa e renda variável

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de “ajuste a valor de mercado”, que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

- (i) **Títulos para negociação** - os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

b) Investimentos imobiliários

A FABASA adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção - INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075.

c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo.

d) Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Fundação que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)**

Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade real líquida do Plano BD foi de 5,75% ao ano, atingida em 2014, ficou acima da meta atuarial de 5,50% ao ano de taxa real de desconto/juros, sendo que, num período próximo maior, constituído pelos 5 (cinco) anos anteriores a 2014, a rentabilidade real média obtida foi de 7,79% ao ano, superando, também, a meta atuarial desse mesmo período que foi de 6% ao ano até o fim do exercício de 2012, de 5,75% ao ano durante o exercício de 2013, e de 5,50% durante o exercício de 2014. A taxa real de desconto/juros de 5,50% ao ano está sendo mantida, tomando por base o Estudo de ALM que apresentou viabilidade de obtenção da referida Taxa Real de Juros.

Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da FABASA foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao “Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez”.

Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 01 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefícios previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As despesas administrativas são registradas, de acordo com a natureza de cada operação, em despesas comuns aos planos de benefícios BD e CD e são rateadas à razão de 67% (em 2013, 60%) para a Gestão Previdencial e 33% (em 2013, 40%) para Investimentos quando atendem as duas gestões.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)**

A FABASA constituiu Fundo Administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da administração da Gestão Administrativa, conforme previsto no Regulamento do PGA. As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no mesmo Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FABASA, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Até o exercício de 2012, as despesas administrativas da Fundação eram cobertas pela destinação das contribuições ao custeio administrativo e pela remuneração dos investimentos do Fundo administrativo. A partir de janeiro de 2013, os investimentos dos planos de benefícios passaram a reembolsar o montante das despesas administrativas dos investimentos ao PGA. O valor revertido nesta operação para o exercício de 2014, foi de R\$ 912 (em 2013, R\$ 1.687).

Com base na autorização do Conselho de Administração da Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA, nº 142/2013, de 12 de agosto de 2013 e parecer técnico atuarial emitido pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., o Conselho Deliberativo, por meio da Ata 155ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2012, decidiu pela transferência de R\$ 2.800, levando a débito do Fundo Previdenciário de Reserva, creditando ao PGA. Este recurso foi registrado na contabilidade da FABASA no balancete do PGA na rubrica "Receitas - Outras" por entendermos que o referido montante trata-se de uma receita nova para o PGA, sendo, inclusive, tributada pela PIS e COFINS e também por não haver previsão para este evento no plano de contas contábil padrão da PREVIC.

Atento ao limite do Custeio Administrativo apontado no Regulamento do PGA 2014, artigo 8º que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela FABASA, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciais no último dia do exercício a que se referir, o Atuário, por meio de Parecer atuarial, resolveu direcionar a parcela da contribuição previdencial, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, advinda do patrocinador, dos participantes e dos assistidos ao Patrimônio de Cobertura dos respectivos Planos BD e Plano CD da FABASA bem como, deixou de recolher a receita administrativa derivada do reembolso das despesas administrativas dos investimentos de ambos os Planos.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)**

Nesse contexto, a partir de setembro de 2014, visando ajustar o PGA ao que rege o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, a FABASA destinou a parcela da contribuição previdencial, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, realizada pelos participantes ao Patrimônio de Cobertura dos respectivos Planos da FABASA, e, também, cessou a fonte de custeio, resultado dos reembolsos das despesas administrativas dos investimentos pelos Planos BD e Plano CD, para o PGA. Esse procedimento ocorreu até o final do ano de 2014.

Com o enquadramento ao limite da receita administrativa da FABASA em dezembro de 2014, nos padrões do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, em janeiro de 2015 as parcelas das contribuições previdenciais, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, advinda do patrocinador, dos participantes e dos assistidos voltam a compor o custeio administrativo para cobrir as despesas administrativas da FABASA.

Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade a FABASA adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

Entre os meses de setembro e dezembro de 2014, a destinação das parcelas das contribuições previdenciais, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, advinda do patrocinador, dos participantes e dos assistidos deixaram de ser vertidas ao PGA para ser destinadas ao Patrimônio de Cobertura dos respectivos Planos BD e Plano CD da FABASA, bem como, deixou de recolher a receita administrativa derivada do reembolso das despesas administrativas dos investimentos de ambos os Planos de benefícios também neste período.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

Tributos sobre a receita administrativa

PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

4. Investimentos

Fundos de investimento

Os fundos de investimento multimercado da Fundação são compostos por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Resoluções BACEN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013). Os ativos da FABASA estão custodiados no Banco Itaú S.A.

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Multimercado		
Valor atualizado	397.142	357.778
Total	<u>397.142</u>	<u>357.778</u>

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DE EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de Reais)

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2014:

<u>Fundo</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor de custo</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Venc.</u>
Itaparica				
Debentures	3.485	13.788	13.589	2015 a 2022
LFT	5.136	31.009	33.576	2015 a 2020
LTN	56.193	47.298	52.686	2015 a 2016
NTN - B	26.491	65.709	67.689	2016 a 2050
	91.305	157.804	167.540	
Itapema				
CDB	3.667	3.667	7.558	2015
CRI	4	1.200	1.319	2024
Debentures	1.148	6.019	5.604	2015 a 2022
DPGE	1	740	879	2015
LFT	4.199	24.203	27.450	2015 a 2029
LF	75	19.143	21.605	2015 a 2017
LTN	1.700	1.429	1.604	2015
LFS	16	4.800	5.189	2021
NTN	13.042	31.171	31.153	2017 a 2050
	23.852	92.372	102.361	
Porto Seguro				
NTN	21.006	46.794	53.519	2015 a 2040
Itapoã				
Outros fundos	10	275	275	-
Renda variável	7.021	61.996	61.997	-
	7.031	62.271	62.272	
PGA				
Renda fixa	5.876	11.449	11.450	-
		370.690	397.142	

Investimentos imobiliários

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Uso próprio		
Edificações	914	914
Terrenos	161	161
(-) Depreciação	(32)	(17)
Aluguel a receber	11	24
Total	1.054	1.082

Empréstimos

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Valor atualizado	16.600	16.827
Total	16.600	16.827

A partir do exercício de 2012, em atendimento a Instrução Normativa nº34, de 24 de setembro de 2009, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 405 em 31 de dezembro de 2014 (em 2013, R\$ 1.687).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

5. Exigível contingencial

Encontra-se em julgamento, no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF, o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999, no valor de R\$ 1.282, atualizada monetariamente. A Administração decidiu provisionar aquele montante, em 60 parcelas, sendo registradas parcelas mensais a partir de dezembro de 2009, prazo este que findou-se em novembro de 2014.

A assessoria jurídica da Fundação estimou como remota a possibilidade de perda neste processo para o final do exercício de 2014. Em 2013 a assessoria jurídica classificou como possível a possibilidade de perda nesse processo.

6. Provisões matemáticas e déficit técnico

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Fundação. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes. O parecer do atuário independente, relativo ao exercício de 2014, foi datado de 13 de fevereiro de 2015 (14 de fevereiro de 2014, para o exercício de 2013).

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	2014	2013
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	62.437	48.843
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	53.247	50.733
Subtotal	115.684	99.576
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	287.670	262.427
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	5.083	4.990
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	93	112
Total - Provisão Matemática	408.530	367.105
(-) Déficit técnico acumulado	(5.794)	(4.005)
Patrimônio de Cobertura do Plano	402.736	363.100

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Fundação.

Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Fundação.

Déficit técnico acumulado

Registra a falta patrimonial em relação aos compromissos totais da Entidade.

Tomando por base a Resolução CNPC Nº 13, de 04 de novembro de 2013, que altera a Resolução CGPC Nº 26/2008 de 29 de setembro de 2008, o Déficit Técnico Acumulado de R\$ 5.794, independente de sua natureza (conjuntural ou estrutural), que está sendo apurado pelo segundo exercício consecutivo, em 31 de dezembro de 2014, correspondente a 9,92% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 58.423 em 31 de dezembro de 2014. Este déficit, novamente encontra-se abaixo do limite estabelecido pela legislação aplicável para que se torne imperativo o imediato equacionamento da Situação Deficitária, no contexto de que não se registrou a ocorrência de Déficit Técnico por 3 (três) exercícios consecutivos. De qualquer forma, é necessário que, ao longo de 2015, considerando que existem perspectivas concretas de que, ao final desse ano, a Situação Atuarial desse Plano permaneça Deficitária, que sejam estudados ajustes preventivos no Plano de Custeio visando dar melhores condições para que o Plano BD da FABASA não encerre o ano de 2015 em Situação Atuarial Deficitária, já considerando o estabelecido nas Resoluções CNPC Nº 15 e 16, de 19 de novembro de 2014.

Segue a variação do resultado deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Déficit Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31 de dezembro de 2014 avaliadas por recorrência desde a abertura do exercício de 2014 (partindo da avaliação atuarial de dezembro de 2013) (*1)/(*2)	R\$ (4.484)
Adoção de composição de família com base na Experiência Regional melhor ajustada para os participantes não assistidos	R\$ (5)
Adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos	R\$ 220
Substituição da Tábua de Mortalidade Geral AT 83 (masculina) para AT 2000 (masculina)	R\$ (1.798)
Substituição do Fator de Capacidade de 98% para 96,97%	R\$ 621
Outros fatores pulverizados e de origens diversas (*3)	R\$ (349)
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2014 (*4)	R\$ (5.794)

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DE EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de Reais)

- (*1): R\$ 52.629 - R\$ 57.113 = R\$ (4.484), onde R\$ 52.629 é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31 de dezembro de 2014 e onde R\$ 57.113 é o valor total das Provisões Matemáticas avaliadas por recorrência desde a abertura do exercício de 2014 (partindo da Reavaliação Atuarial de Dezembro de 2013);
- (*2): Neste valor de R\$ (4.484) já está incluído o seguinte ganho de rentabilidade por ter sido ultrapassada a meta atuarial de juros reais de 5,50% ao ano: R\$ 52.629 - R\$ 52.498 = R\$ 131, onde R\$ 52.629 é o valor que o Patrimônio de Cobertura do Plano contabilizado em 31 de dezembro de 2014, e onde R\$ 52.498 é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano atingindo a meta atuarial de 5,50% ao ano ao longo de 2014;
- (*3): Equivalente a 0,60% do total das Provisões Matemáticas de R\$ 58.424, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2014;
- (*4): Equivalente a 9,92% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 58.424, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2014.

Fundo previdencial

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	1.294	875
Fundo coletivo de benefícios de risco	3.850	2.602
Total	<u>5.144</u>	<u>3.477</u>

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica “Outros (Fundos)”, previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

Com o objetivo de ajustar o volume de recurso do Fundo coletivo de benefícios de risco do Plano CD à real necessidade do plano conforme Nota Técnica Atuarial JM/1294/2013, de 09 de maio de 2013 e com base no parecer jurídico dos advogados Erenaldo de Sousa Brito, Rita de Cássia Barros Conceição Brito e Fernanda da Silva Cazais Ferreira Advocacia e Consultoria concordando com a posição do atuário, aprovação do Conselho Deliberativo da FABASA, conforme Ata da 155ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2012, e, consoante aprovação da Diretoria Executiva da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA) da por meio da Resolução de Diretoria, nº 658, de 06 de agosto de 2013 a FABASA destinou o excedente ao Fundo Coletivo de Risco no montante de R\$ 4.358 para aumentar a quantidade de cotas das provisões matemáticas associadas aos participantes não assistidos e aos assistidos do referido plano em outubro de 2013.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de Reais)

Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2014, adotando os mesmos regimes financeiros e as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2013, exceto a hipótese Tábua de Mortalidade Geral. Foi apresentado por meio do Relatório JM/1008/2014 de 15 de abril de 2014 que é um estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, que nos levou à conclusão pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina)”, já que apresenta aderência à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

A taxa real de juros está sendo mantida em 5,50% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, por meio do Estudo de ALM, elaborado em Fevereiro de 2015, pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade.

Rentabilidade

A rentabilidade real líquida obtida na aplicação do conjunto dos recursos garantidores dos Ativo Líquido do Plano BD da FABASA, ao longo de 2014, foi de 5,75% (menos 0,24% em 2013) ultrapassando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,50% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2010 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 1,39% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 2,325% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes $86,285\% = 100,00\% - [10,00\% + 1,39\% + 2,325\%]$ se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

7. Cobertura de seguros

A Fundação possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 011794853 da YASUDA SEGUROS, para as instalações do seu imóvel-sede.